



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Serviço de Protocolo Geral

Processo: 6807/2003 Projeto de Resolução : 15/2003

Data e Hora: 9/12/2003 15:37:03

Procedência: Zezito Maio

CX08/2003

Amplia o Projeto Culto no Plenário da Câmara Municipal de Vitória.

arq. ex 90-2/04

PROJETO DE RESOLUÇÃO /2003

Ementa: Amplia o Projeto Culto no Plenário da Câmara Municipal de Vitória.

Art. 1º - O Projeto Culto no Plenário da Câmara Municipal de Vitória criado pela Resolução nº 1.731 de 05.04.1999. fica ampliado, com a cessão do Plenário desta Casa Legislativa às terças segundas feiras de cada mês a partir das 18:00 (dezoito) horas, para a celebração de Missa e eventos da Igreja Católica.

Art. 2º - Nos dias de realização de liturgia católica, os funcionários desta Câmara Municipal serão liberados, a partir das 18:00 (dezoito) horas, para participarem dos eventos.

Art. 3º - A liturgia do evento a que alude o "caput" do art.1º desta Resolução será de livre escolha e responsabilidade dos seus organizadores, ficando todavia os custos com sua divulgação a cargo da Câmara Municipal de Vitória.

Art. 4º - Os eventos realizados com amparo nesta resolução e os decorrentes da resolução nº 1.731, de 05.04.99 serão transmitidos pela TV-Assembléia, nos horários destinados a esta Câmara Municipal que serão ampliados, se necessário.

Art. 5º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PALÁCIO ATÍLIO VIVACQUA, 09 de dezembro de 2003


VEREADOR ZEZITO MAIO

JUSTIFICATIVA

As igrejas evangélicas já dispõem de espaço e horários para utilização do Plenário desta Casa de Leis, uma vez por mês na primeira segunda feira, para realização de cultos evangélicos.

Propomos tratamento equânime em favor da Igreja Católica e assim estamos propondo a cessão do mesmo espaço e horário, nas terceiras segundas-feiras de cada mês, para celebração de missa e de eventos pelos católicos.

Ainda equanimemente, estamos propondo através do art. 4º - desta Resolução, a transmissão pela TV-Assembléia, tanto dos eventos da Igreja Católica, quanto daqueles sob responsabilidade dos evangélicos.

O Projeto Culto no Plenário da Câmara Municipal foi criado em abril de 1999 e com o nosso Projeto de Resolução, apenas estamos ampliando por entendermos que a religião é o principal caminho para chegarmos a DEUS, e DEUS é tudo, sem dúvida.

Palácio Atílio Vivacqua, 09 de dezembro de 2003



VEREADOR ZEZITO MAIO

COMISSÃO DE JUSTIÇA

Ao Sr. Vereador Neuza de Oliveira para relatar.

Em 04 / 03 / 2003

Neuza de Oliveira
Presidente.

Segue anexa anexo.

Em 24.03.04

Neuza de Oliveira

Neuza de Oliveira
VEREADORA
C.M.V.



Palácio Atílio Vivácqua, 24 de março de 2004.

Processo: 6807/2003
Projeto de Resolução n.º: 15/2003
Autor: Zezito Maio

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Neste projeto de resolução, de forma estrita, apresenta-se *in fine* em seus termos : “*Amplia o Projeto Culto no Plenário da Câmara Municipal de Vitória.*”

O nobre vereador, com todo espírito de equidade, justiça, apresenta projeto dispondo sobre a ampliação do respectivo projeto, o que permitirá que seja realizada missas e eventos da igreja católica.

Desta forma, **DOU PELA LEGALIDADE e APROVAÇÃO DO REFERIDO PROJETO.**

Comissão de Justiça
Aprovado o Parecer
Ao Depto Legislativo para as devidas providências.
Em 24/03/04

Presidente

Neuza de Oliveira
Neuza de Oliveira
Vereadora / Relatora



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



Comissão de Mesa Diretora
Ao Sr. Vereador Rafael
Muniello para relatar.
Em 30 / 10 / 2014

PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

MESA DIRETORA

Comissão de Mesa Diretora

Aprovado o Parecer

do Dept. Legislativo para as devidas providências.

Em 29 de 04 de 04

Presidente

PARECER

Projeto de Resolução 15/2003, de autoria do Vereador Zezito Maio.

Louvamos a iniciativa do nobre Vereador Zezito Maio, que amplia o Projeto Culto no Plenário em favor da Igreja Católica, com transmissões pela TV. Assembléia.

Pelo exposto somos favoráveis a aprovação do referido Projeto.

Palácio Atílio Vivácqua, 27 de Abril de 2004.


Vereador **RAFAEL MUSSIELLO**
3º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Ao Sr (a): Juliana
Para providenciar a extração do avulso
Em 10 05 04
SAC - Serviço de Apoio às Comissões
Jacqueleine R. F. Freitas
Jacqueleine R. F. Freitas



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
DEPARTAMENTO DE ATIVIDADES LEGISLATIVAS

AVULSO Nº 087/2004

PROCESSO	6807/2003
PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº	15/2003
EMENTA	Amplia o Projeto Culto no Plenário da Câmara Municipal de Vitória.
INICIATIVA	Zezeito Maio
PARECER	Comissão de Justiça – Pela Legalidade Mesa Diretora – Pela Aprovação



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Sr. Diretor, devidamente providenciado.

Em. 13 / 05 / 04

Jennifer Fran Fenjardin
ASSINATURA

Inclua-se na Ordem do Dia

em 24 / 06 / 2004

Jennifer Fran Fenjardin
PRESIDENTE DA CÂMARA

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ENCERRADA A DISCUSSÃO ÚNICA - APROVADA VOTAÇÃO ÚNICA

AO DAL PARA EXTRAÇÃO DO AUTÓGRAFO

EM 24 / 06 / 2004

Pedro Luiz Corrêa
PRESIDENTE DA CMV

A Sra Ednéa/regina,

Para providenciar a extração da Resolução da Mesa Diretora, aprovada na Sessão Ordinária de 24/6/2004 e posteriormente encaminhar ao Diário Oficial do Estado para Publicação.

Em 29/6/2004

Pedro Luiz Corrêa
Diretor Legislativo



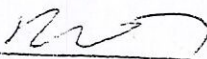
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

BOLETIM DE VOTAÇÃO

SESSÃO ORDINÁRIA

DATA: 24, 6, 24

VEREADOR	SIM	NÃO	AUSENTE
ADEMAR ROCHA	X		
ALEXANDRE PASSOS			X
ALOÍSIO VAREJÃO	X		
ANTÔNIO DENADAI	X		
ANTÔNIO SMITH			X
DERMIVAL GALVÃO	X		
ELIÉZER TAVARES			X
JOSÉ COIMBRA			X
JURANDY LOUREIRO	X		
LUCIANO REZENDE			X
LUIZ PAULO AMORIM			X
LYRIO ROCHA		X	
MAURÍCIO LEITE	X		
NEUZINHA DE OLIVEIRA	X		
OSVALDO MELLO	X		
PEDRO CHRIST	X		X
RAFAEL MUSSIELLO	X		
SEBASTIÃO PELAES			X
TARCÍLIO DEORCE			X
TONINHO LOUREIRO	X		
ZEZITO MAIO	X		

SECRETÁRIO: 

publicado em DIO
de 14/07/2004
de
M. Diretor de Departamento



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 1.809

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte

RESOLUÇÃO

Amplia o Projeto Culto no Plenário da Câmara Municipal de Vitória.

Art. 1º. O Projeto Culto no Plenário da Câmara Municipal de Vitória criado pela Resolução nº 1 731 de 05 de abril de 1999, fica ampliado com a cessão do Plenário desta Casa Legislativa às terças segundas-feiras de cada mês a partir das 18:00 (dezoito horas), para celebrações de Missas e eventos da Igreja Católica.

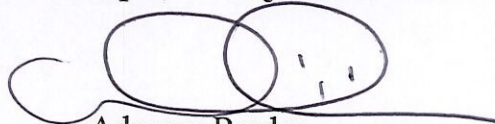
Art. 2º. Nos dias de realização de liturgia católica, os funcionários desta Câmara Municipal serão liberados a partir das 18:00 (dezoito horas), para participarem dos eventos.

Art. 3º. A liturgia do evento a que alude o *caput* do art.1º desta Resolução será de livre escolha e responsabilidade dos seus organizadores, ficando, todavia os custos com sua divulgação a cargo da Câmara Municipal de Vitória.

Art. 4º. Os eventos realizados com amparo nesta Resolução e os decorrentes da Resolução nº 1 731 de 05 de abril de 1999, serão transmitidos pela TV Assembléia, nos horários destinados a esta Câmara Municipal que serão ampliados, se necessário.

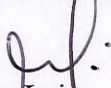
Art. 5º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Atílio Vivacqua, 01 de julho de 2004.

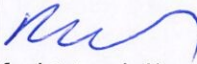


Ademar Rocha
PRESIDENTE

Neuzinha de Oliveira
1º SECRETÁRIO



Maurício Leite
2º SECRETÁRIO

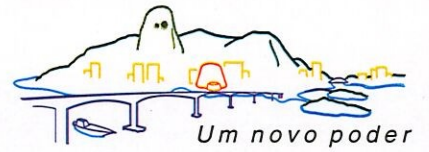


Rafael Mussiello
3º SECRETÁRIO

Proc. nº 6807/2003
rca.



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



Sr. Diretor,

Devidamente providenciado, através da Resolução nº 1.809, publicada no Diário Oficial em 14/07/2004.

Em, 10/08/2004

Jennifer Fajardine

INCLUÍDO NO EXPEDIENTE

Em 10 / 08 / 04.

Pedro Luiz Corrêa
Diretor do DAL

ARQUIVE-SE

11 / 08 / 04

J. Fajardine